



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 6 DE MARÇO 2015 – ANO XXV - 1.304 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.131

de 5 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6701/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$112.135,82 (cento e doze mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
1183	Educação	112.135,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$111.012,36 (cento e onze mil e doze reais e trinta e seis centavos);
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.123,46 (um mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de março de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.132

de 5 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5901/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
87	Educação	144.000,00
148	Educação	364.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
110	Educação	28.500,00

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de março de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.133

de 6 de março de 2015.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária à abertura de via pública – prolongamento da rua 4 – Jardim Vitória, no distrito de Vitoriana”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “n” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 43.258/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras no distrito de Vitoriana, que pertence a **Deodorio Oliveira Lima**, necessária a abertura de via pública, com as seguintes descrições:

“Partindo do ponto 03, localizado no canto em que a propriedade faz divisa com o lote A1, com o loteamento Jardim Vitória, lote 01 da quadra M (Matrícula 9.567) e com o prolongamento da rua 4; deste ponto segue a divisa confrontando com a referida rua no azimute de 139º02’46” na extensão de 13,90 metros até o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote A2 no azimute de 205º12’22” por 22,05 metros até o ponto 11; deste ponto deflete à direita confrontando com o prolongamento da rua 4 com azimute de 318º58’27” na distância de 14,376 metros até o ponto 12; deste ponto deflete à direita confrontando com o lote A1 no azimute 206º21’55” na distância de 21,88 metros até encontrar o ponto 03, ponto inicial da presente descrição, abrangendo uma área total de 285,37 metros quadrados”.

- identificação: 06.0001.0001 (parte)

- matrícula: 47.084 (parte) 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de março de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.134

de 6 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7188/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
665	Desenvolvimento	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
664	Desenvolvimento	10.000,00
666	Desenvolvimento	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 6 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.135

de 6 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 57/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
597	Governo	44.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
589	Governo	20.000,00
590		14.000,00
594		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 6 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.136

de 6 de março de 2015.

“Outorga permissão de uso gratuito à Coopertaxi – Cooperativa de Condutores Autônomos de Rádio Taxi de Botucatu Ltda”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 3.753/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e gratuito, pelo prazo de seis meses, à Coopertaxi – Cooperativa de Condutores Autônomos de Rádio Taxi de Botucatu Ltda, CNPJ 12.501.552/0001-62, de uma sala medindo 9,00 metros por 4,00 metros, com entrada de acesso e dois banheiros anexos, localizada nos fundos do Teatro Municipal “Camilo Fernandes Dinucci” – Praça Coronel Moura nº 27, com acesso através de portão pela Rua Curuzu.

Art. 2º A presente permissão de uso, pela sua própria natureza, se caracteriza por ato discricionário, unilateral e precário, não gerando nenhum direito subjetivo em favor da permissionária.

Parágrafo único. A municipalidade reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retomando a sala 1, ora permitida, independentemente de avisos ou interpelações judiciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 6 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.429

de 4 de março de 2015.

“Altera a Portaria nº 9.501/14”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.649/2015, R E S O L V E:

I – A Portaria nº 9.501 de 12 de fevereiro de 2014 que compôs o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2014/2015, fica alterada na seguinte conformidade:

.....

Sociedade Civil:

.....

2) Titular: **Fernanda Maria Abílio** - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Suplente: **Frederico Jun Iwama de Mattos** - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

.....

8) Titular: **Filipe Martins de Moraes** – Associação Amigos do Vale do Aracatu

Suplente: **Hugo de Castilho Bertani** – Associação Amigos do Vale do Aracatu

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de março de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.433

de 6 de março de 2015.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.905/2015, R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores, **Ana Lúcia Forti Luque, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Valdinei Moraes Campanucci da Silva**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Agente de Saúde Pública.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de março de 2015.

Ricardo Salaro Neto - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.423

de 3 de março de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 6.862/2015 - Pregão nº 39/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Meire Cristina Gea
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA Nº 10.424

de 3 de março de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 6.716/2015 - Pregão nº 38/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Meire Cristina Gea
- Nelson Victor Lapostte